



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 099/2023

**Retifica a Portaria P Nº 051/2023,
publicada no DIO/PMVV em
23/02/2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.174/2018**, datado de **31/01/2018** e Processo Judicial nº **0011062-35.2020.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 051/2023, publicada no DIO/PMVV em 23/02/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 28/12/2018, ao Senhor **ROGERIO RODRIGUES DA COSTA**, titular do cargo de Agente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Faixa 10, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e reenquadramento funcional, este por força de decisão judicial.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 02 de maio de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente